

RESOLUÇÃO Nº 1803/2022 - CONSU, de 18 de novembro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1784/2022 - CONSU,
DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1784/2022 - CONSU, de 11 de julho de 2022 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DO LITORAL LESTE – FECIL, NO MUNICÍPIO DE ARACATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE